



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às dezessete horas e trinta e oito minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Senhor Presidente, Vereador Anacleto Campanella Junior, assume a Presidência e declara aberta a Sessão. A Ata da 11ª Sessão Ordinária e a ata da 3ª Sessão Extraordinária são “**Aprovadas**”. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Cícero Alves Moreira, que procede à leitura das matérias destinadas ao **Expediente. Processo nº. 0558/22.** Prefeitura Municipal. Ofício do Senhor Prefeito Municipal encaminhando cópia do Decreto nº 11.770, de 31/03/22. “**Ciente**”. **Processo nº. 0719/22.** Prefeitura Municipal. Ofícios do Senhor Prefeito Municipal encaminhando cópias dos Decretos nos: 11.762, de 02/03/22, 11.766, de 25/03/22. “**Ciente**”. **Processo nº. 1690/22.** Getúlio de Carvalho Filho. Projeto de Lei que "Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o 'Dia das Artes Marciais' e dá outras providências". “**Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento**”. **Processo nº. 1691/22.** Getúlio de Carvalho Filho. Projeto de Lei que "Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a 'Semana Lixo Zero' e dá outras providências". “**Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento**”. **Processo nº. 1692/22.** Getúlio de Carvalho Filho. Projeto de Lei que "Institui a concessão de meia entrada, nos locais e aos doadores que especifica, no âmbito do município de São Caetano do Sul e dá outras providências". “**Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento**”. **Processo nº. 1693/22.** Getúlio de Carvalho Filho. Projeto de Lei que "Institui a concessão de meia entrada, nos locais que especifica, aos munícipes em tratamento contra a aids, no âmbito do município de São Caetano do Sul e dá outras providências". “**Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento**”. **Processo nº. 1694/22.** Getúlio de Carvalho Filho. Projeto de Lei que "assegura aos professores da Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul, em atividade ou aposentados, a concessão de meia entrada, nos locais que especifica e dá outras providências". “**Às Comissões de Justiça**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

e Redação e de Finanças e Orçamento”. Processo nº. 1695/22. Getúlio de Carvalho Filho. Projeto de Lei que "Dispõe sobre a seleção 'Sanca Games - Desafio Fitness' da mulher e do homem mais condicionados fisicamente, no âmbito do município de São Caetano do Sul, e dá outras providências". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”. Processo nº. 1696/22.** Getúlio de Carvalho Filho. Projeto de Lei que "Acresce o § 3º ao artigo 1º da Lei nº 5.171, de 20 de março de 2014, que dispõe sobre a assistência espiritual voluntária nos hospitais de São Caetano do Sul e dá outras providências". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”. Processo nº. 1697/22.** Getúlio de Carvalho Filho. Projeto de Lei que "Estabelece regras de publicidade sobre as vagas gratuitas disponibilizadas aos idosos no transporte coletivo interestadual, no município de São Caetano do Sul, nos termos do estatuto do idoso, na forma que especifica e dá outras providências". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”. Processo nº. 1699/22.** César Rogério Oliva. Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar no currículo das escolas da rede pública municipal de ensino, de níveis fundamental e médio, matéria sobre o estatuto do idoso e dá outras providências.". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”. Processo nº. 1700/22.** César Rogério Oliva. Projeto de Lei que "Institui a realização do exame 'Teste do Olhinho' para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos no âmbito do município de São Caetano do Sul e dá outras providências.". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”. Processo nº. 1701/22.** César Rogério Oliva. Projeto de Lei que "Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nas unidades de atendimento público, no âmbito do município de São Caetano do Sul e dá outras providências.". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”. Processo nº. 1707/22.** Ródnei Claudio Alexandre. Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e entorpecentes por crianças e adolescentes no município de São Caetano do Sul.". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”. Processo nº. 1711/22.** Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Projeto de Lei que "Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental quando da contratação com a administração pública, de acordo com o princípio de desenvolvimento econômico social e ecologicamente sustentável". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”. Processo nº. 1718/22.** Edison Roberto Parra. Projeto de Lei que "Altera a redação da ementa e o artigo 1º, ambos da Lei nº 4.359, 21 de fevereiro de 2006, que institui a 'Campanha de Prevenção ao Mal de Alzheimer, apoio e orientação aos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

familiares e cuidadores de pacientes acometidos pela doença', no município de São Caetano do Sul e dá outras providências.". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”**. Processo nº. 1745/22. Ródnei Claudio Alexandre. Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários em disponibilizar extratos, saldos e outras informações impressas em braile para pessoas com deficiência visual.". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”**. Processo nº. 1746/22. César Rogério Oliva. Projeto de Lei que "Dispõe sobre a necessidade de todos os hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras para a utilização por crianças com deficiência e/ou mobilidade reduzida no âmbito do município de São Caetano do Sul e dá outras providências.". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”**. Processo nº. 1747/22. César Rogério Oliva. Projeto de Lei que "Estabelece a necessidade de adequação de todos os grandes estabelecimentos comerciais de São Caetano do Sul, a instalação de caixas de pagamento com equipamentos adaptados e dá outras providências.". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”**. Processo nº. 1756/22. Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Projeto de Lei que "Institui o método aba para o tratamento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública municipal de saúde, nos casos em que houver recomendação médica". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”**. Processo nº. 1759/22. Getúlio de Carvalho Filho. Projeto de Lei que "Institui a concessão de meia entrada, nos locais que especifica, aos munícipes em tratamento contra o câncer utilizando radioterapia e quimioterapia, no âmbito do município de São Caetano do Sul e dá outras providências.". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”**. Processo nº. 1684/22. Caio Martins Salgado. Projeto de Decreto Legislativo que "Concede título de 'Cidadã Sulsancaetanense' à Senhora Andréia Miguel Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao município.". **“Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento”**. Processo nº. 1754/22. Bruna Chamas Biondi. Moção de Repúdio ao presidente da República Jair Bolsonaro (PL), por conceder graça ao Deputado Federal Daniel Silveira (PTB), em um claro movimento que busca garantir que um aliado de primeira ordem continue a incentivar o rompimento institucional e o retorno da ditadura, violando a separação dos poderes, o estado democrático de direito, e padece de evidente desvio de finalidade, também afrontando o princípio da moralidade e impessoalidade. Pela ordem, fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi, Américo Scucuglia Junior e César Rogério Oliva. O Sr. Presidente solicita e o Vereador Cícero Alves Moreira assuma a presidência da Mesa. Pela ordem fazem uso da palavra os vereadores Anacleto Campanella



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Junior e Gilberto Costa Marques. O Vereador Anacleto Campanella Junior reassume a presidência da Mesa. **“À Comissão de Justiça e Redação”**. **Processo nº. 1682/22**. Ródnei Claudio Alexandre. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando que realize estudos de viabilidade da criação de um "ecoponto solidário" que tem por finalidade recolher produtos doados pelos munícipes, para posterior entrega a quem necessita. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processos nºs. 1685/22 a 1687/22**. Caio Martins Salgado. Indicações ao Senhor Prefeito Municipal objetivando as seguintes benfeitorias para o Município: a permanência de um agente de trânsito nas imediações da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - campus Barcelona, situado na avenida Goiás, 3.400, onde está funcionando provisoriamente a EMEF Prof^a. Eda Mantoanelli; que aumente o tempo do semáforo de pedestres, localizado na avenida Goiás, altura do número 600 - Santo Antônio; e a contratação de médico fisiatra. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processo nº. 1688/22**. Edison Roberto Parra. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando a mudança no horário da coleta de lixo na rua Humberto de Campos, bairro São José, especificamente no quarteirão em que está localizada a EME Professor Vicente Bastos, visando dar maior conforto e segurança aos munícipes no horário de entrada dos alunos. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processo nº. 1702/22**. Matheus Lothaller Gianello. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando a adoção de pagamento de passagem de ônibus com cartão de crédito e débito e celulares smartphones, “por aproximação”. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processos nºs. 1703/22 a 1705/22**. Ródnei Claudio Alexandre. Indicações ao Senhor Prefeito Municipal objetivando as seguintes benfeitorias para o Município: que realize estudos de viabilidade de se intensificar as ações de combate à dengue e chikungunya, pelo aumento de casos em nosso município; que realize estudos de viabilidade da criação de um banco de armação de óculos novos e usados, para fornecimento gratuito; e que realize estudos de viabilidade de disponibilizar um ginásio de esportes, ao menos durante alguns horários específicos para a prática de patinação como forma de lazer aos munícipes. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processo nº. 1708/22**. Caio Martins Salgado. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando que, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, realize abordagem às pessoas em situação de rua, que ocupam as propriedades privadas, na avenida Goiás, altura do número 925 - Centro. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processo nº. 1709/22**. Caio Martins Salgado e outros. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando que denomine “Oswaldo Martins Salgado”, o complexo de atenção à pessoa com deficiência, que brevemente será construído no município. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processo nº. 1712/22**. Gilberto Costa Marques. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando estudo visando o retorno dos bailes da 3ª Idade



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

em todos os CISEs se possível. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processos n.ºs. 1721/22 a 1734/22**. César Rogério Oliva. Indicações ao Senhor Prefeito Municipal objetivando as seguintes benfeitorias para o Município: estudos visando organizar o trânsito na confluência da rua Oriente com rua Conselheiro Lafayette, em virtude da falta de visibilidade nas conversões devido à falta de visibilidade que ocasionam riscos aos motoristas e pedestres; estudos visando a implementação de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida para as pessoas com deficiência na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei n.º 13.146/15; estudos visando o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena para as pessoas com deficiência na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de Inclusão - Lei n.º 13.146/15; estudos visando a criação de um projeto pedagógico que inconstitucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia, na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei n.º 13.146/15; estudos visando a oferta de educação bilíngue, em LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, para as pessoas com deficiência na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei n.º 13.146/15; estudos visando a adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino, na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei n.º 13.146/15; estudos visando a realização de pesquisas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva, para as pessoas com deficiência na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei n.º 13.146/15; estudos visando o planejamento de estudos de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva para as pessoas com deficiência na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei n.º 13.146/15; estudos visando a participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

diversas instancias de atuação da comunidade escolar na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei nº 113.146/15; estudos visando a adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do Estudante com deficiência na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei nº 13.146/15; estudos visando a adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado, para as pessoas com deficiência na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei nº 13.146/15; estudos visando a formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da LIBRAS, de guias intérpretes e de profissionais de apoio para as pessoas com deficiência na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei nº 13.146/15; estudos visando a oferta de ensino da LIBRAS, do sistema braile e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo a sua autonomia e participação para as pessoas com deficiência na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei nº 13.146/15; e estudos visando o acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas na cidade de São Caetano do Sul, conforme versa a lei brasileira de inclusão - Lei nº 13.146/15. **“Ao Senhor Prefeito”. Processos nºs. 1735/22 a 1740/22.** Eclerson Pio Mielo. Indicações ao Senhor Prefeito Municipal objetivando as seguintes benfeitorias para o Município: à secretaria municipal competente, a elaboração de estudos visando à dedetização nas ruas próximas ao Cemitério da Saudade, bairro São José; a elaboração de estudos visando verificar a possibilidade de manter os faróis piscantes a partir da zero hora até às 6 horas da manhã, em todas nas vias do município, principalmente nas vias de maior acesso de veículos; realizar estudos visando determinar local para recolher descarte de material de obras e entulhos em geral; a elaboração de estudos junto a Secretaria Competente, a fim de verificar a possibilidade de sugerir as empresas que contratam motoboys incluir a tipagem sanguínea e o fator RH no uniforme e capacete dos motoboys; realizar a poda da árvore localizada na rua Gurupi, em frente ao número 34 - bairro Nova Gerty; e a execução de pintura de solo demarcando vaga de estacionamento preferencial para idoso, próximo a clínica Bandeirantes, localizada na rua Tiradentes, nº 571 - bairro Santa Paula. **“Ao Senhor Prefeito”. Processo nº. 1741/22.** Marcel Franco Munhoz. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando a revitalização do clube esportivo recreativo Bochofilo São José. **“Ao Senhor**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Prefeito”. Processo nº. 1744/22. Marcel Franco Munhoz. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando estudos e tratativas visando a implantação de serviços de radioterapia na rede municipal de saúde de São Caetano do Sul.

“Ao Senhor Prefeito”. Processos nºs. 1748/22 a 1752/22. Ródnei Claudio Alexandre. Indicações ao Senhor Prefeito Municipal objetivando as seguintes benfeitorias para o Município: a criação de um núcleo científico de apoio ao legislativo; que realize estudos de viabilidade da criação de um código municipal exclusivo para os ciclistas; que realize estudos de viabilidade de uma parceria com a Secretária de Esportes, Lazer e Juventude- SELJ, para que se reforme campos de futebol e outros equipamentos esportivos; que realize estudos de viabilidade de instituir uma comissão de estudos interdisciplinares para debater a criação do Fundo Municipal do Esporte de São Caetano do Sul; e que realize estudos de viabilidade de implantação do sistema Beacons na rede de saúde municipal.

“Ao Senhor Prefeito”. Processo nº. 1753/22. Cícero Alves Moreira. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando estudos visando a fixação de bancos com assentos individuais nas praças públicas, iniciando como projeto piloto a praça da Figueira, localizada na rua Visconde de Inhaúma com Manoel Augusto Ferreirinha e Nelly Pellegrino.

“Ao Senhor Prefeito”. Processo nº. 1755/22. Edison Roberto Parra. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando estudos visando que a linha de transporte público municipal 08 - Prosperidade/Fundação, a cargo da empresa concessionária Viação Padre Eustáquio - VIPE, circule, inclusive, aos finais de semana e feriados.

“Ao Senhor Prefeito”. Processo nº. 1625/22. César Rogério Oliva. Requerimento solicitando envio de ofício à empresa Viação Padre Eustáquio - VIPE visando adequação do número de veículos disponíveis nas linhas 04 e 05, especialmente nos horários de pico, uma vez que a falta de ônibus acarreta atrasos e enorme filas de passageiros no Terminal Rodoviário Nicolau Delic na espera de sua condução. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**.

Processo nº. 1636/22. Marcel Franco Munhoz. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações aos atletas e treinador da Equipe de Taekwondo de São Caetano do Sul, pelas 09 medalhas e prêmios individuais, conquistados no Rio Open G2, no parque Olímpico do Rio de Janeiro. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**.

Processo nº. 1647/22. Cícero Alves Moreira. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações ao Centro Municipal de Triagem Neonatal e Estimulação Neurossensorial Dr. Tatuya Kawakami - CTENEN pelos 11 anos de Fundação. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Processo nº. 1651/22. Edison Roberto Parra. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações ao Tiro de Guerra de São Caetano do Sul - TG 02-069, pela realização da formatura comemorativa ao "Dia do Exército" na manhã do dia 19 de abril. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1652/22.** Edison Roberto Parra. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações à Equipe de Taekwondo de São Caetano do Sul pela conquista de nove medalhas na competição internacional "Rio Open G2". Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1657/22.** Ródnei Claudio Alexandre. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações à atleta do tênis de mesa de São Caetano do Sul, Bruna Takahashi, a primeira brasileira da história a entrar no grupo das 30 melhores atletas de Tênis de Mesa do Mundo, feito este alcançado nesta terça-feira, 29, após a Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) divulgar o ranking com a brasileira na 30ª posição, um lugar acima da lista anterior. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Ródnei Claudio Alexandre. **Processo nº. 1658/22.** Ródnei Claudio Alexandre. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações aos atletas do Taekwondo de São Caetano do Sul, que faturaram cinco medalhas de ouro, uma de prata e três de bronze, no Rio Open G2, encerrado domingo (17/4), na Arena Carioca 1, no parque Olímpico. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1659/22.** Ródnei Claudio Alexandre. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações a equipe de handball infantil masculino de São Caetano do Sul, que conquistou o 3º lugar no Arujá Handball CUP 2022. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1662/22.** Caio Martins Salgado. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações ao Centro de Triagem Neonatal e Estimulação Neurosensorial 'Dr. Tatuya Kawakami', o CTENEN, em razão da comemoração de seus 11 anos de existência, comemorados no dia 19 de abril. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1668/22.** Olyntho Sequalini Voltarelli. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações ao Delegado de Polícia Dr. Denis Ramos Camargo. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1669/22.**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Olyntho Sequalini Voltarelli. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações ao Secretário de Segurança Lourival Santos Silva. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1672/22.** Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações à toda equipe do Telejornal Bom Dia São Paulo, da TV Globo, pelos 45 anos de fundação e prestação de serviços à comunidade. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1677/22.** Bruna Chamas Biondi. Moção de Apoio ao retorno da Batalha da Matrix. Pela ordem, faz uso da palavra o Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que pede a leitura do inteiro teor da Moção de Apoio. Assim é procedido. Pela ordem, fazem uso da palavra os vereadores Olyntho Sequalini Voltarelli e Américo Scucuglia Junior. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi. Em questão de ordem, faz uso da palavra o Vereador Roberto Luiz Vidoski. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli. Para fazer um comunicado relevante, faz uso da palavra o Vereador Américo Scucuglia Junior. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o Vereador Caio Martins Salgado. O Vereador Roberto Luiz Vidoski pede vista ao processo por três sessões. Colocado em votação, o pedido de vista fica **“Rejeitado”**. Colocado em votação, o processo fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1680/22.** Gilberto Costa Marques. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações à Fundação das Artes, pelo seu 54º aniversário de fundação. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Gilberto Costa Marques. **Processo nº. 1689/22.** César Rogério Oliva. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações aos policiais civis do GOE, Senhor Renato Alves Camilo e Senhor Raphael Fazzio Ferreira, pelos inúmeros serviços prestados para a população de nosso município, como veículos e pertences restituídos as vítimas, captura de procurado pela justiça, apreensão de indivíduo por associação criminosa, corrupção de menores, além da localização e apreensão de veículo roubado no âmbito do município de São Caetano do Sul. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1713/22.** Edison Roberto Parra. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações aos Grupos de Escoteiros com sede em São Caetano do Sul, alusivo à comemoração do “Dia do Escoteiro”, instituído pela Lei Municipal nº



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

5.730 de 26 de abril de 2019, celebrado, anualmente, no dia 23 de abril. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado**”. **Processo nº. 1715/22.** Fábio Soares de Oliveira. Requerimento solicitando envio de ofício à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo visando em caráter de urgência, a reforma na Escola Técnica Estadual - ETEC, situado no endereço: rua Bel Alliance, 149 - Jardim São Caetano. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado**”. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Fábio Soares de Oliveira. **Processo nº. 1714/22.** Fábio Soares de Oliveira. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Vagner Manduca Ferreira. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado**”. **Processo nº. 1742/22.** Marcel Franco Munhoz. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Odete Ruiz Pompeu. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado**”. **Processo nº. 1743/22.** Marcel Franco Munhoz. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Helena Graciani de Carvalho. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado**”. **Processo nº. 1758/22.** Olyntho Sequalini Voltarelli. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Osmilton Petenão, natural de Santo André, aposentado, no último dia 23. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado**”. Em razão dos votos de profundo pesar, o Senhor Presidente solicita que se dedique um minuto de silêncio. Assim é procedido. Esgotadas as matérias do Expediente, passa-se à fase de **Explicação Pessoal**. O Sr. Presidente procede à chamada nominal alfabética dos Srs. Vereadores. Fazem uso da palavra os Nobres Edis: Matheus Lothaller Gianello, Olyntho Sequalini Voltarelli, Roberto Luiz Vidoski e Ródnei Claudio Alexandre. O Presidente solicita e o Vereador Cícero Alves Moreira assume a presidência da Mesa, que procede à chamada nominal alfabética dos Srs. Vereadores. Fazem uso da palavra os Nobres Edis Bruna Chamas Biondi, Caio Martins Salgado e César Rogério Oliva. O Vereador Anacleto Campanella Junior reassume a presidência e dá continuidade à chamada nominal alfabética dos Srs. Vereadores. Faz uso da palavra o Nobre Edil: Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, é esgotada a fase de **Explicação Pessoal**. Passa-se à fase da **Ordem do Dia**. O 1º Secretário procede a leitura da **Ordem do Dia**. **Item - I Processo**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nº 1683/22. Roberto Luiz Vidoski. Discussão e Votação Únicas do Projeto de Resolução que “Concede licença ao Vereador Roberto Luiz Vidoski, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, no período de 28 de abril a 13 de maio de 2022 e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado**”. “**Publique-se.**” Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Roberto Luiz Vidoski. **Item - II Processo nº 2290/21.** Marcos Sergio Gonçalves Fontes. 2ª Discussão e Votação Adiadas do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras em estabelecimentos nos quais se manipula alimentos e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que para o referido projeto, encontram-se na Mesa **Emenda Única** e que a discussão e a votação serão realizadas sem prejuízo da Emenda Única. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, sem prejuízo da Emenda Única**, com votos contrários dos Vereadores César Rogério Oliva e Caio Martins Salgado.”. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Cícero Alves Moreira, que procede à leitura da Emenda Única. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, a Emenda Única fica “**Aprovada**”. Remeta-se o projeto para a Comissão de Justiça e Redação para o entrosamento das Emendas e apresentar da Redação Final. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes. **Item - III Processo nº 1621/22.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 5.101, de 31 de outubro de 2012, que altera a carga horária dos empregos públicos de Auxiliar de Primeira Infância e Merendeiras, constantes do quadro de empregos públicos da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. Para declarar voto, fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi, Américo Scucuglia Junior, Cícero Alves Moreira, Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Gilberto Costa Marques e César Rogério Oliva. **Item - IV Processo nº 0820/21.** Marcos Sergio Gonçalves Fontes e Cícero Alves Moreira. Discussão e Votação Únicas Adiadas do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei que “Considera estabelecimentos de atividade essencial as igrejas e os templos de qualquer culto, em períodos de pandemia no Município de São Caetano do Sul.”. Colocado em discussão,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Em encaminhamento para votação, o co-autor, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, pede o **arquivamento do Projeto de Lei**. Colocado em votação, o **pedido de arquivamento do Projeto de Lei** fica “**Aprovado**, com voto contrário do Vereador César Rogério Oliva.”. “**Arquive-se**”. **Item - V Processo nº 0840/21**. Fábio Soares de Oliveira e Jander Cavalcanti de Lira. Discussão e Votação Únicas Adiadas do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito de passe livre no transporte coletivo municipal, aos servidores públicos profissionais da área de saúde durante o período de decretação de emergência por ocasião de pandemias, no âmbito do Município de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado o Parecer**”. “**Arquive-se**.” **Item - VI Processo nº 0915/21**. Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Discussão e Votação Únicas Adiadas do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos projetos arquitetônicos contemplarem projetos técnicos para instalação de energia fotovoltaica.”. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado o Parecer**”. “**Arquive-se**.” **Item - VII Processo nº 1508/21**. Jander Cavalcanti de Lira. Discussão e Votação Únicas Adiadas do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei que “Estabelece a forma de escolha dos Diretores das escolas municipais dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Em encaminhamento de votação, o Vereador Getúlio de Carvalho Filho **pede Vista do processo por 2 (duas) Sessões**. Colocado em votação, fica “**Aprovado o pedido de Vista por 2 (duas) Sessões**”. **Item - VIII Processo nº 1742/21**. Américo Scucuglia Junior. Discussão e Votação Únicas Adiadas do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei que “Torna obrigatória a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros, integrantes da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Em encaminhamento para votação, o autor, Vereador Américo Scucuglia Junior, pede o **arquivamento do Projeto de Lei**. Colocado em votação, o **pedido de arquivamento do Projeto de Lei** fica “**Aprovado**, com voto contrário da Vereadora Bruna Chamas Biondi.”. “**Arquive-se**”. Para declarar voto, faz uso da palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi. Esgotados



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às vinte horas e doze minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
PRESIDENTE

CÍCERO ALVES MOREIRA
1º SECRETÁRIO